

**PORTARIA Nº 013/2024 – IPSEC**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** Aposentadoria Especial Magistério a servidora **EDILEUSA ORDONIO DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 024.318.484-00, matrícula nº 303, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 155 horas aulas, nível III, faixa A, classe E, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Artigo 2º** - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Capoeiras, 01 de agosto de 2024

**LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC  
PORT. Nº 446/2021-GP